

Deliberado por unidade
aprovar a presente Ata.
2021.05.06



1

Ílhavo
401-11

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

15-04-2021

ATA Nº. 08/2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA QUINZE DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E UM.** -----

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos: Eduardo Conde Pinto, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Maria de Fátima Fragoso Teles, Sara Daniela Silva Pinho e Tiago Manuel Morais Lourenço. -----

A presente reunião, realizou-se na **Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Ílhavo**, nos termos e condições previstos no despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, datado de 21 de julho de 2020. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. –

A reunião teve início às 15.00 horas. -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período, usaram da palavra: -----

- O Sr. Vereador, Eduardo Conde, que trouxe à colação as seguintes questões: -----

- No que diz respeito às obras que estão a ser levadas a efeito na Gafanha de Aquém, dar conta de que passou a haver uma redução drástica de estacionamento, para além de que nos passeios coabitam a ciclovía e o passeio para os peões. -----

- No que concerne à obra de requalificação do Jardim Henriqueta Maia, salientar o problema da rotunda que ali foi implantada, parecendo que a mesma não permite a passagem de veículos maiores, nomeadamente a circulação dos autocarros que venham de Aveiro e pretendam seguir para a paragem que se encontra frente ao Edifício dos Paços do Concelho. --

- Na resposta, usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, que deu conta que não foi feita nenhuma redução drástica dos lugares de estacionamento; o que efetivamente aconteceu, foi que anteriormente o estacionamento era corrido (e, portanto, abrangia a frente das habitações que têm garagem), sendo que agora o estacionamento pressupõe as respetivas marcações, parecendo deste modo que houve redução de lugares de estacionamento, o que não corresponde á verdade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Quanto à coabitação da ciclovia e dos peões, a fórmula encontrada foi aquela que julgamos a mais equilibrada, não havendo soluções ótimas. Só seria possível evitar esta coabitação, fazendo desaparecer os lugares de estacionamento. -----

Quanto á rotunda relativa á obra de requalificação do Jardim Henriqueta Maia e espaços adjacentes, referencia-se que tudo foi feito de acordo com as diretrizes da empresa que a projetou, realçando-se que segundo as informações recolhidas, apenas um autocarro (diz-se que sempre o mesmo), tem tido alguma dificuldade na manobra de circundar a rotunda. -----

Importa ainda salientar, que sendo verdade que o espaço para o efeito não é folgado, e por uma questão de salvaguarda, o arquiteto projetista irá reformular o espaço entre a rotunda e o triangulo do lado sul, destacando-se ainda que, com a pavimentação final, que irá subir até ao meio do lancil, esta questão será resolvida. -----

Por fim, importa realçar que a configuração da rotunda foi propositadamente feita para o seu galgamento, assim como para a redução da velocidade no centro da cidade. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 72, do dia catorze de abril do ano de dois mil e vinte e um, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 3.087.070,09 (três milhões e oitenta e sete mil e setenta euros e nove cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.195.604,73 (um milhão cento e noventa e cinco mil e seiscentos e quatro euros e setenta e três cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 07, da reunião ordinária realizada no pretérito dia um do mês de abril de dois mil e vinte e um. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS DO ESTADO PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS – DESCENTRALIZAÇÃO NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL – PROPOSTA. ----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr^a Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, respeitantes à “transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da ação social”, sendo que neste último diploma legal, designadamente no seu n.º 1, do art. 16º, se encontrava estabelecido um prazo de 30 dias para que os membros dos governos fizessem chegar às Câmaras Municipais os mapas concretos de diversa ordem (elementos financeiros, recursos humanos, acordo e protocolos vigentes, n.º de processos familiares, entre outros), bem como os termos de operacionalização, mas que estes apenas foram rececionados na data de 29 de março do presente ano; -----

2. Concomitantemente, o quadro legal regulamentar, asseverado nos diplomas anteriormente mencionados, só foi publicado no dia 17 de março de 2021, assumidos pelas Portarias n.º 63/2021 (Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social/SAAS), n.º 64/2021 (Contratos Locais de Desenvolvimento Social/CLDS), n.º 65/2021 (Rendimento Social de Inserção/RSI) e n.º 66/2021 (Carta Social Municipal); -----

3. Que face ao disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, as competências são transferidas automaticamente para os municípios a 31/03/2022, sem prejuízo da deliberação dos órgãos deliberativos no ano de 2021; -----

4. Que na Reunião de Câmara Municipal de 05/11/2020 foi deliberado aprovar, por maioria, a proposta de não aceitação da transferência de competências na área da ação social, tendo por base os argumentos atrás evocados (falta da regulamentação prometida), bem como na continuidade da aposta no rigor financeiro que a CMI tem vindo a assumir, pelo que não poderia aceitar competências, das quais desconhecia os seus contornos; -----

5. Que atualmente a CMI dispõe de Recursos Humanos limitados e de certa forma até insuficientes para assumir as competências e atribuições de que presentemente dispõe, pelo que acolher novas competências sem o reforço destes recursos se torna manifestamente difícil e nalguns casos mesmo inconsequente em 2021; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

6. Que apenas no dia 29/03/2021 foi remetido pelo Gabinete da Secretária de Estado da Ação Social o projeto do mapa, contendo os elementos financeiros, os recursos humanos em causa e respetivos ratios, os acordos e protocolos vigentes, bem como o número de processos familiares em acompanhamento e outros dados considerados como relevantes, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto; -----

7. Que o projeto do mapa apresentado é o seguinte: -----

Acordos e Protocolos				Subsídios Eventuais	Recursos Humanos ao ISS, IP		Total Montantes	N.º de Processos Familiars (RSI)	N.º de Processos Familiars (Atendime nto e Acompan hamento Social)
N.º Total de Acordos e Protocolos	Montante Anual - Acordos Atendime nto e Acompan hamento Social	Montante Anual - Protocolos RSI	Montante Total - Acordos e Protocolos (Anual)	€ Subsídios Eventuais	Recursos Humanos Interno (Anual)	N.º de Recursos Humanos / % de afetação	(Acordos, Protocolos e ISS, IP e Subs. Eventuais)		
4	91.846,20 €	170.350,2 0€	262.196,4 0€	19.004,54 €	22.441,16 €	1,00	303.642,1 0€	261	1.466

Relativamente a este projeto do mapa tecem-se as seguintes considerações: -----

7.1. Desconhece-se a que data se reportam os dados acima indicados, designadamente no que concerne ao n.º de processos familiares, o que dificulta a clareza e a obtenção de conclusões sobre estes; -----

7.2. Desconhece-se a razão de na tabela constarem quatro (quando se encontram três previstos) Acordos e Protocolos, mas assumindo que um destes será novo, resta saber a sua tipologia e financiamento associado. -----

Relativamente à Portaria n.º 66/2021, referente à Carta Social Municipal, não foi proposta dotação financeira, pelo que é um ponto que deve ser clarificado. -----

7.3. No que concerne à coluna correspondente aos Subsídios Eventuais, o valor anual proposto para comparticipar despesas básicas dos utentes é manifestamente baixo, quando exemplificando com o Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciado, que no



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ano de 2020, despendeu de 109.145,78€. Falta clarificar que recursos humanos processarão contabilisticamente estes subsídios eventuais. -----

7.4. No que se refere ao campo dedicado aos Recursos Humanos do Instituto da Segurança Social, IP, e dando cumprimento ao n.º 5, art.14º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, é necessário que se clarifique se o Técnico transita para o mapa de pessoal da CMI ou se é transferida a verba financeira, tendo a CMI que encontrar uma solução atempada, com vista ao preenchimento deste lugar. -----

8. Que apesar de todos os constrangimentos, contradições, falta de clareza referidos nos pontos anteriores, a CMI mantém-se empenhada em assumir com sustentabilidade as competências necessárias para concretizar uma melhor gestão do território e aumentar a quantidade e a qualidade dos serviços prestados aos seus munícipes. -----

Proponho que: -----

1. Face à receção do ofício por parte do Gabinete da Secretária de Estado da Ação Social, na data de 29/03/2021, no qual consta que “relativamente ao ano de 2021, os municípios (...) que não pretendam assumir as competências nele previstas podem fazê-lo mediante comunicação desse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias após a publicação, no Diário da República, do despacho previsto no n.º 3, do artigo 16º e das portarias referidas nos artigos 10.º e 11.º (Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto), sublinhando que o despacho com o protejo do mapa foi rececionado no dia 29/03/2021 e que as Portarias foram publicadas no dia 17/03/2021, pelo que a CMI ter-se-á que pronunciar até ao dia 28/05/2021; -----

2. Não se concorde com a análise dos valores apresentados no projeto do mapa, quer em termos financeiros, quer em termos de recursos humanos, pelo que se remeteu um pedido de esclarecimentos, com questões dirigidas ao Gabinete da Secretária de Estado da Ação Social; -----

3. Face à indefinição exposta no ponto anterior, que nos encontramos perto de meados do ano de 2021, que nos encontramos em fase de pandemia, que falta a confirmação da transferência ou não do recurso humano proveniente do ISS, IP, que os próprios recursos humanos internos são escassos para assumir novas competências, entendemos que **não se**



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

encontram reunidas as condições para assumir em 2021 a descentralização na área da ação social. -----

4. Esta proposta seja remetida para deliberação da Assembleia Municipal, para posteriormente esse órgão comunicar ao Ministério do Trabalho e da Segurança Social, no prazo previsto. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

12.abril.2021". -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com o voto contra dos Vereadores do Partido Socialista. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista consideram que o processo de descentralização de competências é uma reforma positiva para o País e, por maioria de razão, para Ílhavo. -----

Deixamos, por isso, registado que discordamos da recusa de competências expressa na área da Acção Social. -----

Consideramos que esta decisão afasta a Câmara de Ílhavo de se constituir como um agente ativo na melhoria da prestação dos serviços públicos, através dos ganhos que a proximidade das autarquias proporciona às populações, ademais em área tão importante como a Saúde. Entendemos que a recusa de competências por parte da maioria PSD evidencia indisponibilidade dos seus eleitos para trabalhar mais, para desempenhar novas tarefas ao serviço dos munícipes, desperdiçando o período facultativo de assunção das novas competências como tempo de aprendizagem e de reforço da sua capacidade negocial sobre as novas tarefas que caberão às autarquias a título definitivo no próximo mandato autárquico. Registamos ainda que a deliberação é extemporânea, dado que o prazo que a autarquia dispõe para comunicar a sua posição termina apenas no final de maio e até lá pode chegar a informação adicional solicitada pelo Presidente da Câmara ao Governo, reputada pelo primeiro como essencial para tomar uma decisão esclarecida.



7

15-04-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Face ao exposto, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam contra a proposta em apreço. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

15.abril.2021”. -----

PONTO DE SITUAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS PARA FAZER FACE À PANDEMIA COVID-19, DE 29 DE MARÇO A 11 DE ABRIL DE 2021 – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a informação supra, datada de 12.abril.2021, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, e que se encontra sintetizada nos seguintes pontos: -----

- “I. Ponto de Situação – Reunião da Subcomissão COVID-19 | de 08 de abril de 2021; -----

II. Diário de Bordo do Serviço Municipal de Proteção Civil | de 29 de março a 11 de abril de 2021; -----

III. Mapa de Custos COVID-19 | resumo total a 08 de abril de 2021. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

PROTOCOLO. -----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO (MINUTA) – OBRAS DE REMODELAÇÃO – UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE PERSONALIZADOS (UCPS) – GAFANHA DA ENCARNÇÃO. -----

Presente o Protocolo de Cooperação supra, datado de 12 de abril do corrente ano, a celebrar entre a Administração Regional de Saúde do Centro, IP e o Município de Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Protocolo. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL. -----

ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO – NECESSIDADES TRANSITÓRIAS – RENOVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente a informação supra, datada de 09.abril.2021, elaborada pela Chefe da DEJD, Eva Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta da necessidade de renovar o conjunto dos 9 contratos de prestação de serviços (tarefa), que terminam entre os dias 22 e 30 de abril do corrente ano, até ao termo dos procedimentos concursais para a constituição de reserva de recrutamento, a termo resolutivo certo, atentos os considerandos que se encontram elencados e densificados na presente informação, tendo a mesma recebido um despacho de concordância exarado por parte do Sr. Vereador com o Pelouro da Educação e Formação, Tiago Lourenço. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Protocolo. -----

Na discussão e votação da presente informação/proposta, não participou o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, por se considerar impedido (familiar de um dos candidatos), tendo para o efeito ausentado da Sala onde decorria a reunião. -----

CONTRATAÇÃO DE 3 TÉCNICOS DAS AEC, EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (TAREFA), DE ABRIL A JULHO DE 2021 – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

- 1- A informação da Chefe da DEJDVS em anexo, corroborada pelo Vereador da Educação;
 - 2- Que, em algumas áreas, se encontram esgotadas as reservas internas de recrutamento constituídas pelos dois procedimentos concursais já abertos para o corrente ano letivo, nomeadamente em agosto de 2020 e janeiro de 2021; -----
 - 3- Que, encontrando-nos já a mais de meio do ano letivo, a abertura de novo procedimento para contratação a termo certo se revela inadequada e extemporânea; -----
 - 4- Que as contratações em causa visam dar continuidade ao trabalho iniciado no corrente ano letivo no âmbito das atividades de enriquecimento curricular, garantindo-se assim que todas as crianças do 1º ciclo do ensino básico do concelho de Ílhavo possam continuar a frequentar as atividades em que se inscreveram, sem restrições nem constrangimentos e com a qualidade que se exige; -----
 - 5- Que os profissionais a contratar deverão ter total disponibilidade pessoal e horária, para prestar serviço em qualquer um dos Agrupamentos/Escolas do Município; -----
- Emito, -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ao abrigo do n.º 7 do art.º 73.º do OE para 2021, aprovado pela Lei n.º 75-B/2020/2020, de 31/12: -----

Parecer prévio favorável para a contratação aqui referida, assente no pressuposto de que: ----

- a) Estão em causa necessidades urgentes e inadiáveis de Técnicos de modo a poder dar continuidade ao normal desenvolvimento das AEC; -----
- b) Os prestadores de serviço apresentam certidões negativas de dívidas à segurança social e finanças; -----
- c) Existe cabimento, compromisso e consequentes fundos disponíveis, os quais ficaram cativos; -----
- d) A plurianualidade da presente despesa encontra-se assegurada pelo parecer prévio genérico emitido pela assembleia municipal. -----
- e) -----

Proponho à câmara municipal, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12/09, conjugado com o art.º 75.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2021, bem como no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na sua alínea b) do n.º 1 do art.º 27.º, e ainda no art.º 32.º da Lei 35/2014, de 20/06, e Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, designadamente no seu art.º 6.º: -----

- A contratação imediata dos 3 Técnicos AEC propostos na informação em anexo, em regime de prestação de serviços (tarefa), pelo prazo de 4 meses (abril a julho de 2021) e pelo valor hora de 15,00€, acrescidos de IVA, se devido. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

13.abril.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

APROVISIONAMENTO. -----

CONCURSO “FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GÁS” – ACORDO QUADRO CIRA. -----

1. ABERTURA DE PROCEDIMENTO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 08.abril.2021, elaborada pela Técnica Superior, Sílvia Freire, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a



10
15-04-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

abertura de procedimento por consulta prévia para o fornecimento referenciado em título, pelo valor base estimado de 384.984,00 € (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro euros), pelo prazo de 24 meses, em que o critério de adjudicação será o do “preço mais baixo por lote”, remetendo para o efeito a minuta de convite e caderno de encargos. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar autorizar a despesa, a abertura de procedimento por consulta prévia e aprovação das peças do procedimento. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal. -----

2. LISTA DE CONCORRENTES – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 09.abril.2021, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se propõe quais as empresas concorrentes que devem ser convidadas a apresentarem-se ao sobredito procedimento, para os lotes 1, 2 e 3, Gás Natural, Gás Propano – Garrafa, e Gás Propano – Granel, respetivamente. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3. JÚRI DO PROCEDIMENTO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 09.abril.2021, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere quais os elementos que devem constituir-se como membros efetivos e membros suplentes do júri do sobredito procedimento, cuja designação consta do respetivo processo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

4. GESTOR DO CONTRATO – DESPACHO/PROPOSTA. -----

Presente o despacho/proposta supra, datado de 09.abril.2021, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se designa o Gestor do Contrato referenciado em título. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

RELATÓRIO E CONTAS 2020. -----

Presente o Relatório & Contas referenciado em título, aqui dado por integralmente reproduzido, e que se encontra arquivado, estando disponível para consulta, quando solicitado. Os documentos que constam da prestação de contas 2020 traduzem a primeira



11
15-04-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

apresentação de contas elaboradas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública em conformidade com o novo referencial contabilístico Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – SNC-AP, conforme Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro. -----

Pelo disposto no número 4.1 do ponto IV, da Instrução n.º 1/2019, de 6 de março de 2019, do Tribunal de Contas, reporta-se de seguida os factos mais relevantes que constam dos referidos documentos: -----

- O total do ativo cifra-se em 182.140.757,42€, quando o património líquido atingiu os 157.943.499,96€ e o passivo ascendeu a 24.197.257,46€; -----
- De acordo com a demonstração de resultados, os rendimentos foram de 25.051.258,41€ em contrapartida com os 22.136.593,26€ registados como gastos; -----
- Segundo os valores apurados verificou-se um resultado líquido de 2.914,665,15€; -----
- Relativamente aos valores que constam da demonstração dos fluxos de caixa, 24.460.772,29€ respeitam a recebimentos e 23.822.230,09€ respeitam a pagamentos; -----
- No que respeita às demonstrações de execução orçamentais da receita e da despesa, foram obtidos, respetivamente, os montantes brutos de 29.580.400,67€ e de 26.435.570,24€; -----
- Pela análise da demonstração do desempenho orçamental, permite identificar que os saldos iniciais de operações orçamentais e de operações de tesouraria cifram-se em 2.152.465,09€ e 1.284.289,30€, respetivamente, quando no final do período estes apresentavam o saldo de 2.821.383,91€ e 1.194.723,19€. -----

Depois de analisado e discutido, foi o mesmo submetido a votação, tendo sido, em minuta, deliberado por maioria proceder à respetiva aprovação, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista. -----

Mais se deliberou o envio à Assembleia Municipal. -----

No decorrer da discussão e votação do presente ponto da Ordem de Trabalhos, foram ditadas para a Ata as seguintes declarações: -----

- **Por parte do Sr. Vereador eleito pelo Partido Socialista, Sérgio Lopes**, que lamentou que mais uma vez os documentos relativos Relatório & Contas tivessem sido entregues aos vereadores da oposição em “cima da hora”, tendo o mesmo acontecido em outubro do ano passado aquando da votação das Grandes Opções do Plano para 2021, quando no início do



12

15-04-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

atual mandato o Sr. Presidente se tinha comprometido a que tais documentos, até pelo seu grau de complexidade, nos fossem enviados com pelo menos 6 dias de antecedência. -----

Fazemos ainda notar, que os vereadores do Partido Socialista tinham nessa altura solicitado que esta questão ficasse inscrita no Regimento Municipal, algo que o Sr. Presidente da Câmara, já com a ideia de não cumprir, rejeitou. -----

Salientamos por isso, o Sr. Presidente da Câmara não nos merece qualquer confiança institucional, e que até pode cumprir com a lei, mas objetivamente o retrato da sua idoneidade fica manchada, pela falta de cumprimento da palavra dada. -----

- Por parte do Sr. Presidente da Câmara, que lamentou a postura assumida pelo Sr. Vereador Sérgio Lopes, muito em especial no que diz respeito à idoneidade do Presidente da Câmara, algo que é recusado perentoriamente. -----

Já no que diz respeito à falta de idoneidade institucional, a mesma não merece qualquer resposta, salvo registarmos que tal perda de confiança, só seja proclamada no último ano de mandato. -----

Quanto ao facto de os documentos não terem sido entregues nos tais 6 dias de que fala o Sr. Vereador Sérgio Lopes, importa salientar que existiram razões para que tal situação tivesse acontecido, nomeadamente a entrada em vigor do novo Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública (SNC-AP). -----

Aliás, é o próprio vereador Sérgio Lopes quem afirma que o Presidente da Câmara cumpriu a lei. -----

Foram presentes as seguintes declarações de voto: -----

A dos Vereadores do Partido Socialista: -----

- "A proposta de Relatório e Contas da Gerência da Câmara Municipal de Ílhavo, relativo ao ano económico de 2020, apresentada pela maioria PSD é um documento que reflete a realidade contabilística e financeira da autarquia, mas também contém subjacentes as opções políticas determinadas pelos autarcas do PSD, a quem cabe a governação do Município. -----

No que toca ao exercício contabilístico de registo da realidade financeira da autarquia, cumpre aos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista declarar que, não havendo evidência, dentro daquilo que nos é permitido escrutinar, de divergência da documentação face ao exercício, não se coloca qualquer objecção ao que nela consta. Isto, ainda que não nos tenha sido



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

atempadamente fornecido – o que já vem sendo lamentável costume – o relatório da certificação legal de contas pelo Revisor Oficial de Contas. -----

Aliás, o respeito do Sr. Presidente pela oposição está pelas ruas da amargura. Exemplo flagrante é o facto de nos ter feito chegar esta proposta com 72 horas de antecedência, ao invés dos 5 dias úteis acordados no início do mandato. É certo que não há norma formal que obrigue o Sr. Presidente ao envio com 5 dias úteis de antecedência. Portanto, o Sr. Presidente não falta ao cumprimento da Lei, mas, mais grave que isso, falta à própria palavra. -----

Por outro lado, no que diz respeito à realidade que resulta deste exercício, consequência das opções políticas da maioria PSD, mantemos as inúmeras divergências estruturantes quando ao modo como o Município tem vindo a ser governado ao longo das últimas duas décadas e meia. -----

Em julgamento não está apenas o ano de 2020, porque este, apesar das dificuldades inauditas que nos foram colocadas pela crise sanitária, é o reflexo da acumulação das prioridades, dos inquerimentos, das inexistências definidas ao longo do presente mandato e daquilo que nele desaguou resultante dos cinco mandatos anteriores. -----

A realidade enformada pela maioria PSD está bem espelhada neste Relatório e Contas, para o bem e para o mal, bem como as de executivos anteriores liderados pelo mesmo Partido e por protagonistas que se mantiveram até hoje com responsabilidades executivas. -----

Fernando Caçoilo, membro deste executivo desde 1998, é, por isso, responsável pelo serviço da dívida que a Câmara suporta, em 2020 como em anos anteriores, de quase 2 Milhões de Euros. Ainda que o valor da dívida tenha vindo a reduzir ao longo dos últimos sete anos e que o seu peso face à dimensão orçamental da autarquia seja suportável, não podemos escamotear que o custo anual da sua existência hipoteca uma parte importante da capacidade financeira da Câmara na resposta aos problemas do presente e aos desafios do futuro, resultante de orçamentos municipais sobredimensionados que não resolveram os problemas estruturais do Município. -----

Fernando Caçoilo vangloria-se do equilíbrio das contas, operado com grande folga às custas do euromilhões fiscal que o aumento absurdo de receita de IMI provocou. E nós cá estamos para sublinhar que se é responsável pelo equilíbrio orçamental, é igualmente responsável pelo desequilíbrio que colocou a Câmara para lá dos limites do endividamento, que levou a



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

autarquia a uma situação aflitiva da qual se salvou por via de plano de salvação governamental que limpou 11 milhões, repetimos, 11 milhões de dívidas a fornecedores e que sujeitou este Município à vergonha de ter que passar por um plano de assistência financeira. --
Convenhamos: equilibrar as finanças da autarquia com a ajuda financeira do PAEL e de 14 Milhões de Euros de receita adicional de IMI entre 2014 e 2020 não é tarefa de grande mestria. O mais modesto dos tesoureiros conseguia o mesmo resultado sem ponta de transpiração. Mas o Município não precisa de um Tesoureiro. Precisa de um Presidente. Um Presidente com rasgo. -----

Esta estrutura financeira, resultante dos desvios do passado e da falta de rasgo na introdução de mecanismos de eficiência na administração que se arrasta até ao presente, tem servido de alibi à maioria PSD para ano após ano, manter carga fiscal aos Municípes a níveis bastante elevados. Persiste assim o Município de Ílhavo como um dos que mais IMI cobra a cada municípe no território nacional. -----

Esta realidade que nos é apresentada continua a provar, se dúvidas houvesse, que o PS continua a ter razão no que diz respeito à capacidade orçamental que a autarquia tem para reduzir substantivamente a carga fiscal às famílias e empresas, em sede de diminuição da Taxa de IMI para 0,3%, de diminuição da Taxa de participação variável no IRS, que chegou finalmente em 2021, e da Taxa de Derrama, sem colocar em causa a sustentabilidade orçamental da Câmara e com vantagens assinaláveis para o alívio dos compromissos dos Municípes e correspondente estímulo da economia local, agora tão depauperada pela crise sanitária. -----

De referir também que a capacidade de execução das Grandes Opções do Plano deixa muito a desejar, sendo que quase de 25% das prioridades da maioria PSD ficaram por concretizar. ----
Será eventualmente esta a razão para que a maioria PSD não sinta a necessidade de, perante o esforço fiscal que exige aos Municípes, não o acompanhar da redução rigorosa da despesa corrente da Câmara. Justificará também a ausência da resolução dos estrangulamentos do concelho, nas áreas da mobilidade, da criação de emprego e fixação de população ativa, da valorização dos nossos recursos ambientais e turísticos, da gestão territorial integrada e sustentável, do reforço das políticas sociais e da aproximação entre os eleitos e eleitores. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

O Orçamento Participativo não saiu do papel, o Conselho Municipal de Juventude funciona de forma anémica. A pandemia não pode servir para esconder a inércia a que muitos pelouros estão votados por eleitos que, supostamente, vinham para refrescar o plantel com mais genica e capacidade de concretização. -----

Registamos ainda debilidades na gestão do Município que se refletem, designadamente, na falta de cobertura total do saneamento, não obstante os investimentos feitos nesta área ao longo dos últimos anos, mas que neste mandato não verificou o necessário avanço, ao ritmo que se exige e que prometia o PSD na campanha eleitoral; na ausência de uma rede de transportes públicos em todo o Município, bem como na inexistência de uma estratégia para a regeneração urbana, em especial, nas freguesias da Gafanha da Nazaré e da Gafanha da Encarnação. -----

Lamentamos ainda que nenhum dos programas da Câmara de reabilitação urbana tenha tido tradução prática, nunca tendo surtido o efeito pretendido, notando-se que a reabilitação do edificado degradado não sai do papel. -----

Aliás, quanto a esta matéria da reabilitação e, bem assim, da requalificação do território, continua a não se compreender a total ausência de estratégia para as restantes freguesias do Município, fazendo notar que na segunda cidade do concelho, a Gafanha da Nazaré, nada se fez a este nível de particularmente relevante. -----

E é neste contexto que nos surge a crise sanitária a que todos tivemos que dar resposta. E se numa fase inicial, perante um cenário nunca antes experimentado, foi exigido à Câmara que colocasse no terreno respostas de emergência nunca antes testadas e de efeitos imprevistos, tendo sido em Ílhavo, como no país e no mundo, um desafio cumprido com muitas incertezas e imperfeições, daí em diante a maioria PSD adotou uma postura passiva e de cumprimento do mínimo exigível. É certo que apoiou as instituições diretamente afetadas, como as IPSS; é certo que cumpriu na execução de medidas de contingência, na compra de equipamentos de proteção individual; é certo que definiu um plano mínimo de alívio de despesas e facilitação de sobrevivência ao comércio local. -----

Mas a evidência de que a Câmara fez pouquinho é tal que a própria estratégia de propaganda incorporou no balanço dos ditos apoios COVID meio milhão de euros de redução de receita de impostos decidida em outubro de 2019 (a maioria PSD sabia em outubro de





16

15-04-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

2019 que enfrentaríamos uma crise pandémica e não avisou ninguém?). Incorporou aquele montante, porque não é satisfatório comunicar que os custos da autarquia com a resposta à pandemia não ultrapassam os 700 mil euros. É pouco, ademais se tivermos em conta que a paralisação da atividade municipal, alguma dela de forma injustificável, resultou em poupanças de milhões que deviam ter sido canalizadas para o combate aos efeitos sociais e económicos da crise sanitária. -----

A Câmara falhou na execução de um verdadeiro plano de emergência. Fez pouco na sensibilização da população. Fez pouco no apoio às famílias e às associações. Fez pouco no apoio e estímulo ao comércio local. A verdade é que num ano em que os Governos se endividaram como nunca, as empresas recorreram a apoios estatais como nunca, as famílias viram rendimentos cortados como nunca; num ano em que toda a gente gastou o que tinha e o que não tinha para sobreviver, a Câmara poupou, como bem demonstram saldos de tesouraria a rondar persistentemente os 4 milhões de euros, ou a poupança de 1 milhão de euros em despesas com fornecimento de serviços de terceiros e custos com prestações sociais. Isto, num ano em que os proveitos aumentaram em mais de meio milhão de euros. -----

A crise pandémica encontrou em Ílhavo um executivo pouco dinâmico e resiliente, deixou evidente a sua fraca capacidade de resposta aos problemas emergentes, a sua incapacidade de lidar com uma crise, sem esquecer os desafios de sempre e o normal cumprimento da gestão corrente. -----

O ano de 2020, somando-lhe o que teve de inédito, reforçou a nossa constatação de que ao longo dos últimos sete anos, as escolhas que o PSD fez foram e continuarão a ser sempre às custas da sobrecarga fiscal dos Municípes, nunca às custas de uma redução de despesa rigorosa, sempre ignorando a necessidade de uma ação política estratégica que resolva os problemas estruturais do Município, que tanto prejudicam a sustentabilidade do território e a qualidade de vida dos Municípes. -----

Face aos motivos expostos, o Partido Socialista não pode aprovar o Relatório e Contas de 2020 e apoiar as escolhas políticas que lhe são inerentes, optando os Vereadores do PS pela Abstenção. -----

15.abril.2021". -----

Os Vereadores do Partido Socialista. -----



17

15-04-2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

A do Presidente da Câmara e dos Vereadores do Partido Social Democrata: -----

- “O documento que apresenta o Relatório & Contas referente ao exercício da gestão municipal em 2020 resulta da prossecução das linhas orientadoras das respetivas “Grandes Opções do Plano e Orçamento”, aprovadas em 2019, e devidamente enquadradas no programa “O Futuro Com Certeza” que o PSD apresentou como compromisso eleitoral em 2017 e maioritariamente sufragado pelos Eleitores Ilhavenses nas eleições autárquicas de 1 de outubro. -----

Com forte determinação e empenho, aos quais acresce, importa realçar, o trabalho intenso de toda a excelente Equipa da Câmara Municipal, procurando maximizar todas as oportunidades que foram surgindo e ultrapassando as inúmeras e complexas dificuldades resultantes da conjuntura vivida da pandemia da COVID-19, afirmamos, convicta e inequivocamente, que este Relatório & Contas de 2020 evidencia e reflete a continuada evolução do desenvolvimento equilibrado e integrado do nosso Município, focado sempre no caminho da criação de riqueza e crescimento sustentável e numa oferta abrangente de ações e serviços de qualidade e modernidade que contribuem, de uma forma clara, para o engrandecimento dos Municípios Portugueses e, em particular, do nosso. -----

A gestão autárquica que desenvolvemos e protagonizamos, assente no rigor, na transparência e na sustentabilidade, resulta de uma complementaridade e equilíbrio entre o investimento em infraestruturas e intervenções no espaço público e a implementação de ações e medidas que promoveram a coesão social, a qualidade de vida e o bem-estar dos cidadãos, das famílias e das comunidades, permitindo-nos assumir, no presente e no futuro próximo, a responsabilidade e o compromisso para continuarmos a apostar na construção do nosso Futuro Coletivo. Nesta balança e neste equilíbrio, tivemos ainda que gerir o peso das ações, políticas e encargos que assumimos, com total sentido de responsabilidade, muitas vezes para além das próprias competências do Poder Local, para mitigar os efeitos negativos da pandemia na sociedade e na economia e as exigências constantes do combate à COVID-19: a aquisição e distribuição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e matérias de higienização e



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

segurança; os apoios pontuais aos quatro Lares, Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia e Bombeiros Voluntários de Ílhavo; isenções de taxas e licenças de utilização de espaço público, rendas e publicidade; apoios sociais aos Cidadãos e às Famílias; devolução do valor da RSU ao Comércio; a cedência de equipamentos informáticos às Escolas e a distribuição alimentar aos alunos dos escalões A e B da Ação Social Escolar; entre outras medidas e apoios. -----

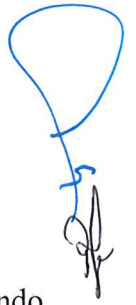
Estes princípios de boas práticas de governação autárquica têm vindo a ser materializados no importante reconhecimento espelhado no Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, neste caso referente ao ano de 2019, que coloca o nosso Município no 29.º lugar das 308 Autarquias com maior equilíbrio orçamental, subindo três lugares em relação ao ano anterior. Ainda segundo o Anuário, a rigorosa gestão municipal permitiu igualmente que o Município se posicionasse no 20.º lugar no que respeita os Resultados Operacionais e no 42.º lugar com maiores Resultados Económicos. Acresce ainda que no mapa do ranking global dos 100 melhores municípios, Ílhavo ocupa o 30.º lugar como município de média dimensão, sendo o 3.º entre os municípios da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro. -----

Por outro lado, o principal foco da nossa gestão foi, é e será sempre o nosso Município e toda estrutura social das nossas comunidades. Nesse sentido, o rigor das nossas contas permitiu-nos reforçar, de forma sistemática, sustentada e sustentável, os apoios financeiros e logísticos às nossas Associações, mesmo em contexto de redução das suas atividades programáticas regulares, e continuar a disponibilizar importantes e fundamentais recursos financeiros às nossas Juntas de Freguesia, de forma a contribuir para um território mais afirmativo, solidário e próspero e para o crescimento económico e social. -----

Dentro deste espírito e linhas orientadoras, chegados ao final de 2020 com um montante **total da receita de 29.580.400 euros**, se a este valor retirarmos quer o saldo inicial, quer o montante FEDER, quer, ainda, o montante respeitante à contratação dos empréstimos, obtemos cerca de **25.940.332 euros de receita cobrada**. -----

A **receita realizada atingiu os 85,65%** superando a percentagem indicativa prevista na “Lei das Finanças Locais” de 85%, situação que se tem vindo a verificar desde o ano de 2015. -----

No que diz respeito à **despesa paga em 2020 totalizou 26.392.287 euros**, sendo o valor da **despesa corrente de 15.156.411 euros**, o que corresponde a uma redução de 1,91% em



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

relação a 2019. Já o **valor das despesas de capital fixou-se nos 11.235.800 euros**, quando em 2019 tinha sido na ordem dos 8.615.537 euros. -----

Quanto à análise das atividades das GOP, a execução financeira no que diz respeito aos **compromissos assumidos, pagos e não pagos, atingem o valor de 17.186.906 euros**, sendo a **percentagem de realização das GOP 2019 de 91,73%**. -----

Relativamente à **dívida bancária de médio e longo prazo**, continua a descer, atingindo o valor de **4.638.389 euros**, inferior em 26,51% em relação ao valor de 2019, tendo sido cumprido o serviço de dívida (pagamento de juros e amortização de capital). -----

Quanto à **dívida a fornecedores c/c e de imobilizado**, incluindo as faturas em receção e conferência, assim como a outros fornecedores, **tem um valor de 855.888 euros**, perfeitamente equilibrado e ajustado à nossa realidade, num evidente espelho do rigor e transparência de gestão, recordando que o valor em 2019 foi de cerca de 978.331 euros. -----

No que respeita ao **resultado líquido do exercício de 2020**, que se verificou com uma economia debilitada e instável fruto da pandemia, e considerando **um valor de amortizações de imobilizado de 5,2 M€**, (4,3 M€ em 2019), consideramos um resultado deveras meritório face às circunstâncias do País, com **um valor de 2.914.665 euros**. -----

Estes extraordinários resultados obtidos, permitiram, como referido, reforçar os apoios financeiros e logísticos às nossas Associações, continuar a disponibilizar recursos financeiros às nossas Juntas de Freguesia e, ainda, dar respostas diretas no âmbito das exigências da mitigação da pandemia, seja do ponto de vista logístico e estrutural, seja ao nível social e económico. -----

Permitiram igualmente, alicerçado num **investimento direto em obra superior a 7 M€**, uma aposta no desenvolvimento do nosso Município através importantes e necessárias intervenções no espaço público, seja pela construção de novas infraestruturas, reabilitação de equipamentos ou requalificação urbano: a expansão da rede de ciclovias, como o caso do PAMUS 8 - secção entre a Bresfor/ Ponte da Barra; aumentámos a nossa resposta na área das infraestruturas como a Renovação da Rede de Abastecimento de Água em Vale de Ílhavo (CMI/AdRA) e a Reparação da conduta de Águas Pluviais na Rua São Francisco Xavier, na Gafanha da Nazaré; importantes intervenções de requalificação urbana e de espaços públicos, como a Requalificação da Av. Fernão Magalhães, da Rua Carlos Marnoto e da Rua



20

15-04-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Comendador Egas Salgueiro; oferecemos melhores condições de aprendizagem e ensino com a Requalificação e Ampliação EB Gafanha da Encarnação Sul; continuámos a estimular a instalação de novas empresas e a expansão das existentes, medidas importantes para a criação de emprego e de riqueza e como polo de atração de tecnologia e inovação e de mão de obra qualificada, através da construção da Área Empresarial 4.0, na Gafanha de Aquém; dinamizámos o território proporcionando melhor qualidade de vida e de bem-estar para os nossos Municípes através de ações ambientais (renovação do património arbóreo na Costa Nova e no Jardim Oudinot), da melhoria de equipamentos e espaços desportivos (construção da bancada no campo do S.C. Vista Alegre e a colocação de piso sintético na zona desportiva do Jardim 31 de Agosto, na Gafanha da Nazaré) ou da promoção da ciência com a inauguração do Estaleiro – Estação Científica de Ílhavo; entre outros. -----

Além disso, existem ainda importantes projetos e obras em curso, iniciados em 2020, como a requalificação da a construção das Redes de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais da Gafanha de Aquém e da Gafanha da Encarnação; a Requalificação da Av. N. Sra. da Saúde, na Costa Nova; a Reabilitação do Navio-Museu Santo André e a zona de receção no Jardim Oudinot; a construção dos corredores cicláveis PAMUS entre a Gafanha de Aquém, Gafanha da Encarnação e Gafanha da Nazaré; a aquisição dos Terrenos e o Projeto para a Construção do Centro Cívico, na Gafanha do Carmo; o reforço do Cordão Dunar entre a Barra e a Costa Nova, com a ligação dos passadiços entre as duas praias; com particular destaque para a dimensão e importância urbanística das intervenções de Requalificação, no âmbito do PEDU Ílhavo: Jardim Henriqueta Maia, Rua João Carlos Gomes, Centro de Valorização e Interpretação da Religiosidade Ligada ao Mar, zona envolvente ao CIEMar, Parque da Malhada ou o Bairro dos Pescadores. -----

Orgulhamo-nos de ser um Município onde a qualidade de vida está acima da média, conferindo aos nossos municípes elevados padrões de cidadania ativa e serviços em prol do bem-estar comum. -----

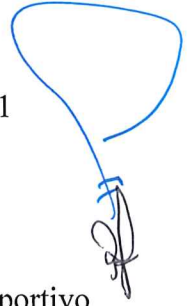
Continuamos a merecer o reconhecimento de distintas Entidades como exemplo de boas-práticas em diferentes domínios, nomeadamente o social (“Autarquia Familiarmente Responsável”, “Marca de Entidade Empregadora Inclusiva” ou o “Selo e Bandeira “Comunidades Pró-Envelhecimento 2020/2021” pelas boas práticas no envelhecimento);





21

15-04-2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ambiental (“Selo de Qualidade na Gestão dos Resíduos Urbanos – ERSAR”) e desportivo (“Município Amigo do Desporto”), sendo ainda um Município de referência na área da Cultura, nas mais diversificadas áreas e sectores (23 Milhas, Museu Marítimo, Biblioteca Municipal, CDI, etc.). -----

É também de salientar a prossecução de um nível consistente de investimento e de rigor, nos domínios da Educação, Ambiente (mantemos a nossa condição de 100% Eco-Município), Juventude, Ação Social, Turismo, Maior Idade, que têm contribuído para um fundamental desenvolvimento integrado, sustentável e reconhecido Município como mais atrativo e inclusivo. -----

Neste contexto estamos convictos de que o Relatório & Contas 2020 evidencia o excelente desempenho da nossa gestão da Autarquia, e que estamos no bom caminho para “**Construirmos o Futuro**” do Município. -----

Por fim, dirigir uma palavra de agradecimento e congratulação pelo trabalho meritório dos Autarcas que contribuíram para estes excelentes resultados, assim como funcionários, colaboradores, voluntários, Associações, Instituições da Administração Central e Regional, fornecedores, empreiteiros, etc., que de uma forma ou de outra contribuíram e participaram na continuidade da construção e desenvolvimento do Município de Ílhavo durante o ano de 2020. O Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Social Democrata. -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo; -----

Ass.) Marcos Labrincha Ré; -----

Ass.) Maria de Fátima Fragoso Teles; -----

Ass.) Tiago Manuel Morais Lourenço. -----

15.abril.2021”. -----

APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2020 – PROPOSTA.

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Propõe-se que a Câmara Municipal delibere dar a seguinte aplicação ao resultado líquido do exercício de 2020, no montante de € 2.914.665,15: -----

- Que sejam constituídas reservas legais no montante de 145.733,26 €, correspondente a 5% do resultado líquido; -----



22

15-04-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- O valor remanescente, 2.768.931,89 €, seja transferido para a conta de resultados transitados. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

30.março.2020". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

LOTEAMENTO. -----

- O registado com o n.º 2270, Pº 41/21, respeitante a Joaquim Moreira Ribeiro, residente na Rua Camilo Castelo Branco, n.º 231 – Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no despacho do Sr. Vereador do respetivo pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2021/03/22 2270/21 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 12.abril.2021, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

LIBERTAÇÃO TOTAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

- EMPREITADA “REVESTIMENTOS EM TAPETE BETUMINOSO 2015” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente informação/proposta supra, datada de 09.abril.2021, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas as garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia à obra, à firma: Manuel Francisco de Almeida, SA., dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----



23

15-04-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

“REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO URBANO CENTRAL / JARDIM HENRIQUETA MAIA” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA OBRA – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. --

Presente informação supra, datada de 13.abril.2021, elaborada pelo Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a prorrogação de prazo da sobredita obra cujo início ocorreu em 30 de abril de 2020 e se deveria concluir a 29 de abril de 2021, por um período de 30 dias, atentos os considerandos que se encontram vertidos na presente informação. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“Concordo com a proposta, -----
13.abril.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

“REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SALÃO CULTURAL E DA UCSP DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO”. -----

1. ABERTURA DE PROCEDIMENTO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 12.abril.2021, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (e que recebeu um despacho de concordância por parte do Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere a abertura do concurso referenciado em título, pelo valor base estimado de 545.000,00 € (quinhentos e quarenta e cinco mil euros), pelo prazo de 12 meses, em que o critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade da avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, nos termos do CCP. Mais se defende a aprovação das peças do procedimento: projeto, programa de procedimento, minuta do anúncio e caderno de encargos. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

2. JÚRI DO PROCEDIMENTO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 12.abril.2021, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (e que recebeu um despacho de concordância



24

15-04-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

por parte do Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere quais os elementos que devem constituir-se como membros efetivos e membros suplentes do júri do sobredito procedimento, cuja designação consta do respetivo processo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3. GESTOR DO CONTRATO – DESPACHO/PROPOSTA. -----

Presente o despacho/proposta supra, datado de 12.abril.2021, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se designa o Gestor do Contrato referenciado em título. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

INCLUSÃO E CIDADANIA. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---

COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 14.º, n.º 2, alínea f) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos”. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos quatro munícipes / agregados familiares e ainda a alteração da participação de um munícipe, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 27 de 04/01/2021, pelo que, -----

Proponho: -----



25

15-04-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- **Doas participações** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 6 meses; -----

- **Doas participações** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 6 meses. -----

- **Uma alteração de participação** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos do valor de 90% para 70%, na sequência do aumento de rendimentos de um utente, pelo período de mai/2021 a nov/2021. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

09.abril.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
(CASCI) - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 14.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por três indivíduos/agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----



26

15-04-2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

5.º - Que o CASCI possui dois créditos no valor total de 382,26 Euros, que deverão ser abatidos, resultantes da recusa de integração no mercado de trabalho, para os quais já havia sido aprovada comparticipação. -----

6.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 28 de 04/01/2021, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **577,84 Euros**, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

09.abril.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ÍLHAVO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Tiago Lourenço: -----

- “Considerando que: -----

1) o apoio às Associações do Município de Ílhavo é um dos pilares basilares das GOP 2021 da Câmara Municipal de Ílhavo, fruto da sua estratégia de promoção do movimento associativo e do fomento da atividade desportiva; -----

2) a Associação Desportiva de Ílhavo (ADI), com sede na Freguesia de São Salvador, é uma associação jovem à procura de implantação na comunidade, tendo desafiado a Câmara Municipal de Ílhavo para ser sua parceira na medida que se possa protocolar um apoio regular no futuro; -----

3) apesar de algum desacelerar de atividade, por força das medidas de prevenção da pandemia, a Associação tem alguns projetos importantes a realizar para 2021, entre os quais as “Escolinhas de BTT”; -----



27

15-04-2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- 4) as “Escolinhas de BTT” envolvem crianças e jovens entre os cinco e os dezasseis anos. Serão levadas a cabo por um corpo técnico devidamente credenciado junto da Federação Portuguesa de Ciclismo, com plano de treinos semanais realizados no Município de Ílhavo; ---
- 5) as “Escolinhas de BTT” necessitam de investimento em materiais didáticos e equipamentos num espaço que se adegue à sua realização em segurança. -----

Proponho que: -----

- 1) a Câmara Municipal delibere a aprovação de um subsídio pontual à Associação Desportiva de Ílhavo no valor de 750 € (setecentos e cinquenta euros), para apoio das suas atividades constantes na presente proposta. -----

A despesa encontra-se devidamente cabimentada pela proposta n.º 919 e requisição n.º 994. --

O Vereador do Pelouro do Desporto e Vida Saudável, -----

Ass.) Tiago Manuel Morais Lourenço, -----

13.abril.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL – ASSOCIAÇÃO DE PESCA DESPORTIVA COSTA AZUL – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Tiago Lourenço: -----

- “Considerando que: -----

- 1) o apoio às Associações do Município de Ílhavo é um dos pilares basilares das GOP 2021 da Câmara Municipal de Ílhavo, fruto da sua estratégia de promoção do movimento associativo e do fomento da atividade desportiva; -----
- 2) a Associação de Pesca Desportiva Costa Azul (APDCA), com sede na Freguesia de Gafanha da Encarnação, encontra-se à procura de implantação na comunidade, tendo desafiado a Câmara Municipal de Ílhavo para ser sua parceira na medida que se possa protocolar um apoio regular no futuro; -----
- 3) apesar de algum tempo de suspensão da atividade, a Associação tem alguns projetos importantes a realizar para 2021, nomeadamente: -----
- a) 3ª Mão - 3ª. Divisão Norte (Federação Portuguesa Pesca Desportiva); -----
- b) XIII Torneio de Pesca Desportiva de Alto Mar Costa Azul; -----
- c) 2ª Mão - 2ª. Divisão (Federação Portuguesa Pesca Desportiva); -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

d) Workshop de Jigging; -----

e) Workshop de Pesca Embarcada. -----

Proponho que: -----

1) a Câmara Municipal delibere a aprovação de um subsídio pontual à Associação de Pesca Desportiva Costa Azul no valor de 750 € (setecentos e cinquenta euros), para apoio das suas atividades e respetivas ações durante o ano de 2021. -----

A despesa encontra-se devidamente cabimentada pela proposta n.º 919 e requisição n.º 994. --

O Vereador do Pelouro do Desporto e Vida Saudável, -----

Ass.) Tiago Manuel Morais Lourenço, -----

12.abril.2021". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO. -----

ACORDOS DE COOPERAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2020/2021 – 2º E 3º CEB E ENSINO SECUNDÁRIO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, elaborada pelo Sr. Vereador do respetivo pelouro, Tiago Lourenço, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se propõe ao Órgão Executivo Municipal a aprovação dos seguintes 4 (quatro) Acordos de Cooperação num total de 8.750,00 €: -----

- Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas Básicas e Secundária da Gafanha da Nazaré, com uma participação financeira de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros); -----

- Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 2/3 José Ferreira Pinto Basto, com uma participação financeira de 1.750,00 € (mil setecentos e cinquenta euros); -----

- Associação de Pais da Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes, com uma participação financeira de 2.000,00 € (dois mil euros); -----

- Associação de Pais da Escola Básica 2/3 da Gafanha da Encarnação, com uma participação financeira de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA CHAVE / ESCOLA DE ACOLHIMENTO – PROPOSTA. -----



29

15-04-2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Tiago Lourenço: -----

- “Considerando que: -----

- O Decreto n.º 3- C/2021 de 22 de janeiro definiu, entre outros, a suspensão das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos de ensino públicos, particulares e cooperativos e do setor social e solidário, de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, a partir do dia 22 de janeiro; -----

- O mesmo decreto, conjugado com a Portaria n.º 25-A/2021 de 29 de janeiro, define que deve proceder-se à identificação dos estabelecimentos de ensino, creches, creches familiares ou amas que promovam o acolhimento dos filhos ou outros dependentes a cargo dos trabalhadores cuja mobilização ou prontidão para o serviço obste a que prestem assistência aos mesmos; -----

- No Município de Ílhavo ficou definido o Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré como estabelecimento de ensino para os efeitos definidos no ponto anterior; -----

- Numa perspetiva de organização e melhor acompanhamento das crianças, definiu o Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré, o destacamento da Escola Básica da Chave para acolhimento das crianças de ensino pré-escolar e 1.º ciclo; -----

- Neste sentido a respetiva Associação de Pais que gere, em parceria com a Câmara Municipal, as Atividades de Animação de Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF) se manteve em funcionamento em regime excecional para apoio no acolhimento, refeições e tempo não letivo; -----

- O período de apoio excecional decorreu nos dias úteis de 29 de janeiro a 12 de março; Proponho: -----

A atribuição de um apoio pontual no valor de €1.426,00 (mil quatrocentos e vinte e seis euros) calculados tendo por base 8 horas diárias de serviço, durante 31 dias, ao valor hora de €5,75 (cinco euros e setenta e cinco cêntimos), em linha com o apoio definido no âmbito dos Acordos de Cooperação com as Associações de Pais do Município. -----

A despesa encontra-se devidamente cabimentada pela proposta n.º 919 e requisição n.º 994. --

O Vereador da Educação e Formação, -----

Ass.) Tiago Manuel Morais Lourenço, -----

08.abril.2021”. -----



30

15-04-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CULTURA. -----

23 MILHAS – PREÇO DOS BILHETES PARA A PROGRAMAÇÃO NO PERÍODO DE MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO DE 2021 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 09.abril.2021, elaborada pelo Diretor do 23 Milhas, Luís Ferreira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal aprove o preço dos bilhetes para a programação relativa aos meses referenciados em título, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados em documento anexo, e que faz parte integrante da sobredita informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

APROVAÇÃO DE PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO – LOJAS E LIVRARIA DO MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 12.abril.2021, elaborada pela Chefe da Divisão de Cultura, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar o preço de venda ao público nas lojas e livrarias do MMI, conforme listagem anexa que faz parte integrante da sobredita informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----

TURISMO. -----

APROVAÇÃO DE PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO – LOJAS DE TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 12.abril.2021, elaborada pela Técnica Superior de Turismo, Susana Esteves, que mereceu um despacho de concordância por parte da Sr^a Vereadora do respetivo pelouro, Maria de Fátima Teles, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar o preço de venda ao público nas lojas de turismo da CMI, conforme listagem anexa que faz parte integrante da sobredita informação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

SALUBRIDADE E COMODIDADE PÚBLICA. -----

TRANSPORTES E TRÂNSITO. -----

ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA GAFANHA DE AQUÉM – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 09.abril.2021, elaborada pelo Chefe da DGESU, Pedro Nunes, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar um conjunto de alterações à circulação de automóveis ligeiros e pesados, bem como alteração de sentido de circulação em vários arruamentos no lugar da Gafanha de Aquém, na freguesia de S. Salvador, nos termos e condições que se encontram explanados na sobredita informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes (10) dez Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

01 - Da Empreitada “Arranjos Urbanísticos no Município – Reformulação Viária do Largo do Cruzeiro – Gafanha da Nazaré” – 2.^a Situação Contratual, no valor de € 20.755,67 (vinte mil, setecentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: ASO - Construções, Lda. -----

02 - Da Empreitada “Requalificação do Espaço Urbano Central/Jardim Henriqueta Maia” – 11.^a Situação Contratual, no valor de € 82.029,53 (oitenta e dois mil e vinte e nove euros e cinquenta e três cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Refoiense, Lda. -----

03 - Da Empreitada “Requalificação do Parque da Malhada” – 5.^a Situação Contratual, no valor de € 88.685,14 (oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco euros e catorze cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Refoiense, Lda. -----

04 - Da Empreitada “Centro para a Valorização e Interpretação da Religiosidade Ligada ao Mar e Loja Social – Reabilitação do Antigo Quartel dos Bombeiros” – 21.^a Situação Contratual, no valor de € 111.318,93 (cento e onze mil, trezentos e dezoito euros e noventa e três cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

05 - Da Empreitada “Reperfilamento da Rua do Santuário Schoenstatt” – 3.^a Situação Contratual, no valor de € 14.516,70 (catorze mil, quinhentos e dezasseis euros e setenta cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

06 - Da Empreitada “Requalificação da Avenida Nossa Senhora da Saúde – Costa Nova” – 3.^a Situação Contratual, no valor de € 21.342,80 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e dois euros e oitenta cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

07 - Da Empreitada “Conservação e Reabilitação de Moradia na Costa Nova” – 1.^a Situação Contratual, no valor de € 11.085,59 (onze mil e oitenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Ribec Unipessoal, Lda. -----

08 - Da Empreitada “Arranjos Urbanísticos no Município – Requalificação da Frente Ria/Gafanha de Aquém” – 3.^a Situação Contratual, no valor de € 19.078,63 (dezanove mil e setenta e oito euros e sessenta e três cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda. -----

09 - Da Empreitada “PAMUS – Percurso 1 – Corredor Ciclável – Centro de Ílhavo – Zona Industrial da Mota” – 1.^a Situação Contratual, no valor de € 12.816,01 (doze mil, oitocentos e dezasseis euros e um cêntimo), com IVA incluído, adjudicada à firma: Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda. -----

10 - Da Empreitada “PAMUS – Percurso 2 – Corredor Ciclável – Centro de Ílhavo – Avenida dos Bacalhoiros (NÓ)” – 3.^a Situação Contratual, no valor de € 24.697,49 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e sete euros e quarenta e nove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes dez autos e proceder ao pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 16.55 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Rui Manuel Pais Faanha*, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

Rui Manuel Pais Faanha